



DECRETO Nº 166/2023.

**DECLARA LUTO OFICIAL EM
GOVERNADOR CELSO RAMOS/SC, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

MARCOS HENRIQUE DA SILVA, Prefeito do Município de Governador Celso Ramos, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **LUTO OFICIAL** em todo o território do município de Governador Celso Ramos, por três (03) dias, pelo falecimento do servidor municipal, senhor **PEDRO ROBERTO OCKER**.

Parágrafo Único - Durante o período citado no “caput” deste artigo, as bandeiras deverão ser hasteadas a meio mastro, como homenagem póstuma a este servidor público que sempre honrou a sua função com dedicação.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Governador Celso Ramos, Santa Catarina, aos 02 de outubro de 2023.

MARCOS HENRIQUE DA SILVA
Prefeito Municipal